



PROJETO DE LEI Nº 304, DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso Técnico de Reparo e Manutenção de Equipamentos Biomédicos nas Unidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Curso Técnico de Reparo e Manutenção de Equipamentos Biomédicos nas Unidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Parágrafo único - O curso de que trata o caput tem por finalidade habilitar profissionais para consertar equipamentos médicos e laboratoriais.

Artigo 2º - O Curso Técnico de Reparo e Manutenção de Equipamentos Biomédicos tem por objetivo preparar o profissional para que execute a manutenção corretiva e preventiva das máquinas que são usadas em clínicas, laboratórios e hospitais e também desenvolver o planejamento do processo de montagem e dar treinamentos aos profissionais da saúde que irão usar a tecnologia.

Artigo 3º - As unidades de saúde Municipais e Estaduais poderão através de convenio firmado com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, enviar os seus equipamentos que estejam com problemas para a realização de aulas práticas.

Artigo 4º - A carga horária e a programação didática do curso serão definidas pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa em seu escopo criar o Curso Técnico de Reparo e Manutenção de Equipamentos Biomédicos, tendo como objetivo geral formar profissionais com competência técnica, humanística e ética para atuar na gestão dos processos de instalação, execução e manutenção de equipamentos biomédicos de acordo com as normas e procedimentos técnicos pertinentes ao uso adequado e satisfatório.

Os objetivos específicos do curso compreendem formar profissionais técnicos de nível médio com habilidades e competências, desenvolvidas de acordo com os perfis profissionais de conclusão do curso e em consonância com os avanços tecnológicos da área de Equipamentos Biomédicos e qualificar profissionais capazes de entender sistemas automatizados que compõem os processos produtivos na área de Equipamentos Biomédicos.

Em meio ao surto do novo Coronavírus e à pressa de comprar mais respiradores para atender pacientes graves, o Brasil tem 3.600 desses dispositivos fora de serviço devido a problemas como falta de manutenção. É o que mostra uma pesquisa de jornal O Estado de São Paulo no banco de dados do Registro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), mantido pelo Ministério da Saúde no portal Datasus.

O balanço mostra a existência de 65.411 ventiladores mecânicos em hospitais públicos e privados do país, dos quais 61.772 estão em uso e o restante foi interrompido. O número de dispositivos que não podem ser usados é 5,6% do total. Os respiradores são equipamentos considerados essenciais para o tratamento de pacientes com doença grave acometidos por Coronavírus.

O estado de São Paulo, que até agora tem o maior número de casos e mortes por Covid-19 no país, é o com os respiradores mais utilizados: 770 (4,2%).

Segundo especialistas, o preço de cada novo tipo de dispositivo varia de R\$ 50.000,00 a R\$ 90.000,00 e embora a complexidade dos reparos dependa do tipo de falha e da disponibilidade de peças de reposição, o reparo geralmente não leva muito tempo.

A recuperação dos equipamentos deixaria o país menos dependente da aquisição de novos respiradores em um momento que a demanda global está crescendo significativamente sem que a indústria possa atendê-lo, sendo que o reparo pode ser rápido e geralmente é mais barato.

O presente Projeto de Lei além de dar um futuro promissor aos jovens técnicos em uma área crescente em demanda irá gerar uma grande economia em recursos públicos ao Estado e principalmente aos municípios.

No momento está mais do que provada a necessidade de formação destes profissionais no que diz respeito a salvar vidas e manter o nosso sistema de saúde funcionando através de técnicos de reparo e manutenção de equipamentos biomédicos.

Por considerarmos ser justo e socialmente relevante o Projeto de Lei ora apresentado, rogamos aos nobres Pares apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 28/4/2020.

a) Professor Kenny - PP